



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 330, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001813/2026-69, nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia, consideradas a abertura e eventuais reaberturas do edital, com as seguintes titulações:

I - abertura: graduação em Medicina, residência médica em Cirurgia Geral, mestrado e doutorado em Cirurgia Geral ou áreas afins;

II - primeira reabertura: graduação em Medicina, residência médica em Cirurgia Geral, mestrado em Cirurgia Geral ou áreas afins; e

III - segunda reabertura: graduação em Medicina e residência médica em Cirurgia Geral.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni nº 329, de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário